

PORTARIA Nº 250/2023/GAB/EMSERH, DE 10 DE maio DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 295/2022 – GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 42697/2022-EMSERH que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros secos, carnes, aves, peixes, hortifrutis, polpas, descartáveis, químicos e material de limpeza, mediante Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda do Hospital Materno Infantil de Imperatriz e Hospital Macrorregional de Imperatriz Dra Ruth Noleto, conforme quadro abaixo:

**LISTA I: Fiscais Técnicos**

ORD	Unidades de Saúde	Fiscal Titular	CARGO/MATRÍCULA	Fiscal Suplente	CARGO/MATRÍCULA
01.	HOSPITAL MACRORREGIONAL DRA. RUTH NOLETO	ADENILSON PONTES RODRIGUES	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 13212	RIDAILDA DE OLIVEIRA AMARAL PESSOA	DIRETOR CLÍNICO MAT: 12590
ORD	Unidades de Saúde	Fiscal Titular	CARGO/MATRÍCULA	Fiscal Suplente	CARGO/MATRÍCULA
02.	MATERNIDADE DE ALTO RISCO DE IMPERATRIZ	TASSIANA MIRANDA BRANDÃO	DIRETORA GERAL MAT: 4148	PATRICIA SOARES CARVALHO SILVA	DIRETOR CLÍNICO MAT: 5307
03.		IOLANDA NASCIMENTO BATISTA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 6023		

**LISTA II: Fiscais Administrativos**

ORD.	FISCAL TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
1.	AMANDDA CAMPOS RODRIGUES	CONSULTORA DE COMPRAS – NUTRICIONISTA MAT: 1063	RAISSA DA SILVA SOUSA	CONSULTORA DE COMPRAS – NUTRICIONISTA MAT: 9102

**Art. 2º** - O Contrato Administrativo nº 295/2022–GCC/EMSERH, tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de **gêneros secos, carnes, aves, peixes, hortifrutis, polpas, descartavéis, químicos e material de limpeza, mediante Sistema de Registro de Preços**, para atender a demanda do Hospital Materno Infantil de Imperatriz e Hospital Macrorregional de Imperatriz Dra Ruth Noleto.

**Art. 3º** - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.


**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 295/2022 – GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 42697/2022-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 295/2022 – GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 42697/2022-EMSERH**.

**Art. 6º** - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA),** 10 DE maio DE 2023.

  
Paulo E. P. Cardoso Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH  
Matrícula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH -  
Matrícula nº. 11.748